



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.379 / 2017.

“DENOMINA DE "MAÍZA TELES", A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade de saúde que será inaugurada no Loteamento Morada do Sol, S/N, Rua do Catú, neste Município, será denominada de MAÍZA TELES.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde irá afixar este nome na fachada principal da Unidade Básica de Saúde, de modo a facilitar sua identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 27 de setembro de 2017.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO**